



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 786/2024

Requer informações quanto ao a implantação do Programa de Pedido de Demissão Voluntaria (PDV), no ano de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esse ano a implantação do PDV, instrumento garantido pela Legislação brasileira, quando o trabalhador decide encerrar o seu contrato de trabalho por iniciativa própria não ocorreu, por se tratar de ano de eleições.

CONSIDERANDO que, existem funcionários aguardando o PDV, desde o começo desse ano, para aderir ao programa.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Tendo em vista o acima exposto, existe a possibilidade dessa Administração implantar o programa de Demissão Voluntaria no ano de 2025?

2º) Caso positiva a resposta do item anterior, há previsão de mês para implantação ao programa?

3ª) Caso negativa a resposta do item 1, solicito estudos quanto a possibilidade, pois funcionários tem procurado por esse vereador, buscando informações a respeito.

4ª) Demais informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de novembro de 2.024.

José Luis Fornasari

Joi Fornasari



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8UFGT23N9B0KFHYR>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8UFG-T23N-9B0K-FHYR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 6772/2024 14/11/2024 11:27 - CHAVE: 8UFG-T23N-9B0K-FHYR